



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE CABO FRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL
Rua Ministro Gama Filho – s/nº – Edifício do Fórum – Braga
Cabo Frio – RJ
Telefone: (22) 2646-2713 / E-mail: cfr02vcric@tjrj.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

EDIMAR MOLINARI, Substituto de Chefe de Serventia da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cabo Frio, matrícula 01/34054, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO E DOU FÉ, a requerimento de **MAURO BERNARDO DOS SANTOS**, inscrito no RG [REDACTED] PMERJ, inscrito no CPF 425.447.037-91, filho de Arlindo Bernardo dos Santos e Yone Rodrigues dos Santos, nascido em 24/03/1957, com base nas informações contida no Sistema DCP, que o Processo nº 0000773-17.2017.8.19.0011 refere-se a uma Carta Precatória com a finalidade de oitiva de testemunha, tendo como processo principal nº 0502326-77.2014.8.19.0001 e distribuída em 24/01/2017.

Conforme consta no Sistema, fora feito o pregão às 14:48 horas, aberta a audiência, presente a testemunha **ORÊNCIO CARVALHO SIQUEIRA**, que foi ouvida. Pelo Ministério Público, nada foi dito. Pela Defesa nada, foi dito. Pelo MMº. Dr. Juiz de Direito foi determinada a baixa e a devolução da carta Precatória ao Juízo deprecante. Carta Precatória devolvida em 09/06/2017.

Dado e passado nesta cidade de Cabo Frio – RJ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, _____, Edimar Molinari, Substituto de Chefe de Serventia, matrícula 01/34.054, o digitei e subscrevo.

Edimar Molinari
Substituto de Chefe de Serventia
Matrícula 01/34.054